



**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA – CE
GABINETE DO PREFEITO**

Ofício nº 52/2021 – GP

Aurora – CE, 25 de Fevereiro de 2021

**A Excelentíssima Senhorita
Yanne Marina Leite Oliveira
Presidenta da Câmara Municipal de Aurora-CE,**

CÂMARA MUNICIPAL DE AURORA
RUA DR. GUEDES MARTINS, S/N, ARAÇA
AURORA-CE. CEP: 63360-000

PROTOCOLO
Nº 94 DATA: 06 / 03 / 21

Ref. Ofício nº 69/2021

Sra. Presidenta

Com os devidos cumprimentos, em resposta aos Projetos de Indicação do Sr. Cícero Evangelista Lopes apresentado nesta Casa Legislativa e aprovado em Sessão realizada no dia 20 de Fevereiro de 2021 passamos a apresentar as seguintes respostas:

- Projeto de Indicação: que seja feito um poço profundo no sítio Barreira de Vila na propriedade de Francisca Martins da Silva (D. Chichica).

Resposta: Estamos solicitando emendas parlamentares que poderão contemplar essa indicação.

- Projeto de Indicação: que seja feito o calçamento da ladeira de Miguel, no Sítio Furtuoso.

Resposta: Solicitaremos a elaboração de projeto de pavimentação da ladeira mencionada a fim de que possamos mensurar os custos da execução e a partir daí avaliarmos nossa capacidade financeira.

- Projeto de Indicação: que seja pago o adicional de insalubridade aos motoristas do Município.

Resposta: inicialmente gostaríamos de frisar a importância desses profissionais para o nosso Município, contudo, a implantação da gratificação de insalubridade a todos os motoristas do Município necessita ser precedida de um estudo para que seja mensurado os custos e a capacidade financeira do Município para executar esta indicação.

Por fim, acrescentamos que a implantação da gratificação, por caracterizar aumento de despesa de pessoal, encontra obstáculo na proibição de aumento de gastos com pessoal até 31 de dezembro de 2021 estabelecido pela Lei Complementar nº 173/2020.



**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA – CE
GABINETE DO PREFEITO**

Sendo o que tínhamos para o momento,

Atenciosamente.


Marcene Tavares de Luna
Prefeito